



Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, em 22 DE ABRIL de 2026

OFÍCIO nº GAB/JAC/080/2026

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO

(Art. 193, IV RI)

Nos termos legais e regimentais, apresento a presente propositura, sendo **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, amigos e a toda a comunidade lavrense pelo falecimento de **EVELLYN CRISTINE FIRMINO**, ocorrido recentemente, vítima de feminicídio.

Aos familiares e amigos, expressamos nossas mais sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se solidarizar com a dor e o sofrimento causados por tão trágica e precoce perda.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa não apenas se solidariza com os familiares e amigos, mas também manifesta sua **indignação diante de mais um caso de violência brutal contra a mulher**, que ceifa vidas e destrói famílias, expondo uma realidade que não pode mais ser tolerada.

A morte de Evellyn Cristine Firmino não pode ser tratada como um fato isolado. Trata-se de um reflexo de uma violência estrutural que atinge mulheres diariamente em nosso país, exigindo de toda a sociedade e, sobretudo, do poder público, ações firmes, contínuas e efetivas no combate ao feminicídio.

A Câmara Municipal de Vereadores de Lavras registra, com profundo pesar, esta perda irreparável, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso com a defesa da vida, da dignidade e da segurança das mulheres, destacando a urgência de políticas públicas eficazes, prevenção, acolhimento às vítimas e rigor na responsabilização dos agressores.

Aos familiares e amigos, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando que encontrem força e amparo neste momento de imensa dor. Que a memória de Evellyn jamais seja esquecida e que sua história sirva como um chamado à conscientização e à mudança.

Lavras, 22 de abril de 2026.

Jaqueline Aparecida Fráguas
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo manifestar profundo pesar pelo falecimento de **EVELLYN CRISTINE FIRMINO**, vítima de feminicídio, crime que representa uma das mais graves violações dos direitos humanos e que continua a vitimar mulheres em todo o país.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS – GABINETE VEREADORA JAQUELINE FRÁGUAS

Sua morte causa comoção, revolta e reflexão, evidenciando a necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como da conscientização coletiva para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante disso, esta Casa Legislativa não apenas presta sua homenagem, mas também se posiciona de forma firme contra toda e qualquer forma de violência de gênero, registrando publicamente sua solidariedade e seu compromisso com essa causa.

Jaqueline A. Fráguas
Vereadora – Republicanos